



CONSELHO DELIBERATIVO RESOLUÇÃO Nº 001/2013

*Disciplina as eleições para
os membros dos Conselhos
Deliberativo, Administrativo e
Curador da FESDT.*

O Conselho Deliberativo da Fundação Escola Superior de Direito Tributário - FESDT, no uso das atribuições deferidas pelo art. 32 do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º. As eleições para os membros dos Conselhos Deliberativo, Administrativo e Curador da FESDT realizar-se-ão no dia 12 de Novembro de 2013, na sua sede administrativa, sita à Rua Mariante, 284 Conjunto 704, em Porto Alegre (RS), no horário das 14 às 18:30 horas.

Art. 2º. A inscrição de chapas, que devem indicar ocupantes para todos os cargos e funções estatutariamente previstos, deverá ser realizada na sede administrativa da FESDT até às 18 horas do dia 11 de outubro de 2013.

Art. 3º. A proclamação do resultado do pleito será efetuada no dia 12 de novembro de 2013, às 19:00 horas, pelo dirigente do processo eleitoral, devendo a transmissão dos cargos ser realizada no dia 21 de novembro de 2013, durante jantar realizado para este fim.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor em 27 de setembro de 2013, devendo ser remetida, em até 3 dias, via eletrônica, a todos os Membros Efetivos da FESDT.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2013.

Presidente Conselho Deliberativo